Prefeitura Municipal de Minduri – MG
Rua Penha, nº 99, Vila Vassalo, Minduri – MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10.
Representado pelo Sr. Edmir Geraldo Silva (Prefeito Municipal)

Minduri, 12 de Julho de 2023.

Bokas Magazine LTDA
CNPJ: 22.462.857/0001-66
Rua Correia de Lacerda, nº 21, Centro, Bom Jardim de Minas – MG.
Representando pelo Sr. Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus.
CPF: 119.369.356-00

Assunto: Aditivo de Acréscimo de Item ao Contrato n° 063/2023 e Ata de Registro de Preços n° 008/2023, referente ao Processo Licitatório n° 052/2023 e Pregão Eletrônico n° 005/2023.

Prezado Sr. Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus

Por meio deste documento, as partes envolvidas no Contrato 063/2023 e Ata de Registro de Preços n° 008/2023 celebrados em 18 de Maio de 2023, concordam em adicionar um novo item ao referido contrato e ata, conforme as condições descritas abaixo:

1. **Descrição do Novo Item:**
   Açúcar Cristal: - açúcar tipo cristal, na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 5kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.pct c/ 5kg – **1ª LINHA**

2. **Quantidade:**
   300 Pacotes

3. **Preço:**
   R$ 18,82 Unitário com valor total de R$ 5.646,00.

4. **Da Entrega:**

4.1 Prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, a partir da Ordem de Fornecimento, caso tenha um imprevisto no ato de entrega, ligar ou avisar o ocorrido.
4.2 Local de entrega: Escola Municipal Durval de Souza Furtado, no endereço Rua Rio Grande do Sul, n° 150, Bairro Centrom Minduri-MG CEP 37.447-000.
4.3 Horários de Entrega: 8h às 11h / 13h às 17h.

5. **Condições de Pagamento:**

5.1 O pagamento será feito pela Tesouraria desta Prefeitura Municipal, ou através de ordem bancária, após 10 (dez) dias do recebimento, aceitação e conferência dos itens recebidos quanto da NOTA FISCAL, que deverá estar acompanhada e em conformidade com a correspondente Ordem de Serviço, obedecendo a ordem

ADM. 2021/2024
VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600
Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600

cronológica dos pagamentos.

6. **Base Legal:**

Conforme a Cláusula 7 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS, ITEM 7.11:
Com base na Lei Federal n º 8666/93, Art. 24, que diz:

> **XI** - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

7. **Vigência:**

Este aditivo de acréscimo de item entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o término do Contrato n° 063/2023, sendo até 18/05/2024, salvo acordo em contrário entre as partes.

8. **Ratificação:**

Todas as outras disposições do Contrato n° 063/2023 que não foram modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor e efeito.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal de Minduri e pela empresa contratada e por duas testemunhas.

EDMIR GERALDO SILVA:33375402600
Assinado de forma digital por EDMIR GERALDO SILVA:33375402600
Dados: 2023.07.14 13:46:27 -03'00'

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Ass. Respon. Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600
Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600

CONTRATADA
BOKAS MAGAZINE LTDA
Ass. Respons. Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus

TESTEMUNHAS:

1º_____
CPF:

2º_____
CPF:

Prefeitura Municipal de Minduri
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br